

## JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES é um órgão público da Administração Municipal é responsável pela manutenção de projetos e programas sociais voltados ao atendimento da população. Dessa maneira, necessita de condições para manter, de forma eficiente, todas as atividades desenvolvidas por esta secretaria.

Considerando que não houve êxito na tentativa de adquirir todos os produtos das cestas básicas que tiveram seus preços registrados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-00040 – SRP, que originou a Ata de Registro de Preços nº 229/2022, cujo mesmo teve o contrato nº 1523/2022, formalizado com a empresa PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 19.211.476/0001-08, que versava sobre a aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas a atender o Benefício Eventual das famílias assistidas por esta secretaria, conforme documentos que constam como anexo a este Termo de Referência. E levando em consideração ainda que, a empresa PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI, não aceitou a prorrogação do contrato nº 1.523/2022 para a continuidade do fornecimento de cestas básica, conforme resposta da empresa a esta secretaria. A falta de distribuição das cestas básicas para manutenção dos programas e projetos desenvolvidos por esta secretaria, provoca transtornos no cumprimento do cronograma dos programas e projetos que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

A realização da contratação emergencial deste objeto para aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higienização, necessários à composição de cestas básicas, se justifica face ao interesse público e decorre da necessidade da continuidade dos serviços públicos em conceder o benefício eventual para atender as famílias que estão em acompanhamento pelos CRAS Jaderlândia, Camboatã, Núcleo Morada do Sol, Núcleo Nagibão e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, onde após visita domiciliar e parecer técnico das assistentes sociais, quando detectado que as mesmas precisam de suprimentos emergenciais que devem ser garantidos, de acordo com o Art. 22 da Lei Orgânica. Vale ressaltar que esta secretaria encaminhou pedido de abertura de procedimento administrativo para aquisição do objeto supracitado, através do Ofício/Termo de Referência nº. 108/2023 de 12 de Janeiro de 2023 para realização de processo licitatório. Contudo a contratação emergencial se faz necessária para que não haja a paralisação do benefício concedido às famílias, evitando assim transtornos à esta Administração, enquanto o processo licitatório encontra-se em trâmite.

Diante disso, dada a extrema necessidade do atendimento ao Programa de Benefício da Prestação Continuada e Benefícios Eventuais desta secretaria, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito de Paragominas, a autorização para contratar em caráter emergencial, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TAIS COMO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA O BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADO AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES”, dos itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	005765	<b>ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG</b> <b>Especificação:</b> ARROZ BRANCO, TIPO 1, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALADO EM PACOTES DE 01KG, EM PLÁSTICO SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADAS E INTEGRAS QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTOR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Quilograma	1.500



02	519914	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1</b> <b>Especificação:</b> FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA	Quilograma	1.000
03	520373	<b>AÇÚCAR CRISTAL 1 KG</b> <b>Especificação:</b> CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Quilograma	1.000
04	519917	<b>CAFÉ - PCT 250GR.</b> <b>Especificação:</b> CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Pacote	500
05	519919	<b>ÓLEO DE SOJA 900ML.</b> <b>Especificação:</b> ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Unidade	500
06	243172	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G</b> <b>Especificação:</b> A BASE DE FARINHA, VITAMINADO COM OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Unidade	1.000
07	828507	<b>FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)</b>	Pacote	1.000
08	517745	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G</b> <b>Especificação:</b> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM ORIGINAL DE 200 GRAMAS DO FABRICANTE, ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pacote	1.000
09	520383	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400GR</b> <b>Especificação:</b> BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Pacote	1.000
10	002181	<b>CARNE EM CONSERVA</b> <b>Especificação:</b> CARNE BOVINA EM CONSERVA, NO MÍNIMO 320G	Lata	1.000
11	243161	<b>FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA</b> <b>Especificação:</b> TORRADA, FINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Quilograma	500
12	013792	<b>SABÃO EM BARRA</b> <b>Especificação:</b> DE 200G NEUTRO.	Unidade	500

Considerando o levantamento de mercado, obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º da IN n º 73, de 05 de agosto 2020. Assim como, realizaram análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Considerando a urgência no atendimento às finalidades dos programas e projetos em conceder o benefício eventual para atender as famílias que estão em acompanhamento pelos CRAS Jaderlândia, Camboatã, Núcleo Morada do Sol, Núcleo Nagibão e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e, para evitar a paralisação do atendimento aos beneficiários, optamos, em virtude da urgência e da logística que será utilizada para recebimento e entrega das cestas básicas, por utilizar as cotações de preços realizadas pelo Setor de Suprimentos de Almoxarifado da Prefeitura de Paragominas que foram coletadas para compor o processo licitatório que está em trâmite em virtude da extrema necessidade de aquisição das cestas básicas com maior celeridade.



Diante do exposto, o Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, munido de cotações de preços para os referidos produtos, realizou uma triagem nos **itens** a serem solicitados, bem como em seus **quantitativos**, efetuando o mapeamento dos valores apresentados, onde constatou-se que, para o atendimento da urgência dessa secretaria, a empresa ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CPNJ nº 06.268.889/0001-79, apresentou valores dentro dos parâmetros de mercado na maioria dos itens solicitados (para compor o lote de cestas básicas), conforme tabela acima.

Ressaltamos que a decisão por optar pela contratação da empresa acima mencionada, se dá em virtude da urgência e celeridade para as entregas aos beneficiários dos programas, pois existe a preocupação com a falta desses produtos para o atendimento de programas e projetos desta secretaria, da facilidade e proximidade da empresa no atendimento da logística desta secretaria, bem como, que a demonstração dos valores apresentados que estão compatíveis com os parâmetros de mercado, conforme pesquisas realizadas que constam nos autos deste processo.

Diante disso, considerando as necessidades precípuas da Administração para manutenção dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, solicitamos a aceitação da presente justificativa para tomada de providências à contratação através de Dispensa de Licitação.

Isto posto, o pedido para contratação do objeto supracitado, fundamenta-se nos termos do Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Paragominas, 23 de Fevereiro de 2023.

  
**Amanda Alveș Oliveira Purger**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social